SANTA CRUZ DO SUL

Evento para pais e filhos será no domingo

O grupo Clube de Desbravadores Twister, de Santa Cruz do Sul, promove no próximo domingo um evento para a integração de pais e filhos, em alusão ao Dia dos Pais. A atividade terá início às 9h30 e ocorrerá no Residencial Alles Gut, no Bairro Aliança. Conforme a organização, será um dia voltado para a realização de brincadeiras "à moda antiga".

Os participantes – crianças e adolescentes de 10 a 15 anos do clube e seus pais – do evento serão recepcionados com café da manhã e, na sequência, haverá um passeio de carrinho de rolimã. "Gostaríamos de mostrar para a comunidade este trabalho e que crianças não precisam de brinquedos caros, mas sim de atenção dos pais", diz a diretora do Clube, Mirian Bechert Redieske.

PUBLICAÇÕES LEGAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, RS, torna público a seguinte licitação:
Pregão Eletrônico nº 038/2023 – Aquisição de peças para escavadeira hidráulica. Data: 15/08/2023 às 09h. Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos *sites*: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.sinimbu.rs.gov.br. Maiores Inf. fone (51) 3708-1175; e-mail: licitacao@sinimbu.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE VERA CRUZ - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 – EDITAL N° 379/2023

O MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS, torna público a realização de CONCURSO PÚBLICO para os cargos de Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Serviços Gerais, Atendente de Consultório Dentário, Mecânico, Médico (Clínico Geral), Médico 40 horas, Médico Ginecologista-Obstetra, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Professor Área 1: Anos Iniciais e Educação Infantil, Professor Área 2: Artes, Ciências Físicas e Biológicas, Educação Física, Geografia, História, Inglês, Matemática e Português. INSCRIÇÕES: no site: *www.legalleconcursos.com.br*, de 02 a 31/08/2023. Gilson A. Becker, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL — VIVER AQUI É BOM DEMAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Sul-RS, torna público, as seguintes licitações:
Pregão Eletrônico nº 095/23 – RP aquisições de ARTIGOS DESCARTÁVEIS (copos, pratos, embalagens, sacos de lixo, etc). DATA: 18/08/23. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h05. Início da disputa: às 08h15.
Pregão Eletrônico nº 100/23 – RP aquisições de MATERIAIS DE EXPEDIENTE. DATA: 15/08/23. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h05. Início da disputa: às 08h15.
- Editais nos sites: www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Inf.: (51) 3690-4148, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br.

AVISO DE REVOGAÇÃO

Concorrência nº 03/23 - O Município de Santa Cruz do Sul-RS torna público que foi REVOGADA a licitação supramencionada, que trata da alienação de 3 (três) imóveis de propriedade do Município, justificada nos motivos constantes do Despacho da Sra. Prefeita Municipal, datado de 17/07/23. Abre-se prazo recursal previsto na alínea "c", inciso I, do artigo 109 da Lei nº 8.666/93. Despacho Anulação disponível no site: www.santacruz.rs.gov.br. Inf. e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br.

AVISO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul-RS comunica, para efeito do art. 2º da Lei 9.452/1997, aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede neste Município, a liberação dos seguintes recursos:
- Piso Fixo de Media Complexidade - MSE (31/07/2023) ..... R$ 6.979,36
- Piso de Alta Complexidade I (31/07/2023)..... R$ 7.137,99
- Piso Fixo de Média Complexidade - Abordagem Social (31/07/2023)..... R$ 3.965,55
- Piso de Transição de Média Complexidade (31/07/2023)..... R$ 6.912,85
- Piso Fixo de Media Complexidade - PAEFI (31/07/2023)..... R$ 8.169,03
- Piso de Alta Complexidade II - Pop de Rua (31/07/2023)..... R$ 5.155,21
- Piso de Alta Complexidade I - Criança Adolescente (31/07/2023).....R$ 11.896,64
- Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (28/07/2023)..... R$ 20.259,91
- Piso Básico Fixo (31/07/2023) ..... R$ 16.784,86
- Componente Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (31/07/2023)..... R$ 22.506,16
- Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários - Pro-Moradia - PAC - Contrato nº 294.351-40 (31/07/2023)..... R$ 124.303,40

ANÚNCIO FÚNEBRE

HOMENAGEM DE 8º ANO DE FALECIMENTO

Theonilla G. Kuester

**** 1/5/1935 † 29/7/2015***

"Você deixou no coração de cada um de nós uma lembrança viva e uma afeição que jamais se extinguirá. Apesar da saudade que sentimos, acreditamos na força espiritual e no quanto você está bem ao lado de Deus. Jamais te esqueceremos. Obrigado pelo seu exemplo de vida!"

Sempre te amaremos!

Saudades, esposo Guido, filhos Ernane e esposa Irani, Ênio (IM), Lisane e esposo Ivo, netos Roberto e esposa Edilaine, Milena e namorado Emerson, Paulo e namorada Graziela, Eduardo (IM) e bisneto Joaquim.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL — VIVER AQUI É BOM DEMAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB NÚCLEO SANTA VITÓRIA

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul/RS, vem por meio deste edital notificar a todos os moradores, ocupantes internos, lindeiros e confrontantes externos e a quem interessar que o núcleo urbano denominado **SANTA VITÓRIA,** em formato de REURB-S, através de **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA** conforme artigo 23 da Lei Federal n. 13.465/2017 e Decreto n. 9310/2018, sendo que este **núcleo** está em fase de regularização fundiária, no qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de Matrículas Individualizadas aos detentores da Posse dos lotes no Referido núcleo bem como realização das benfeitorias necessárias para fins de **Regularização Fundiária objeto das Matrículas n. 37.090, 35.509, 35.508, 35.507, 35.506, 35.505, 35.504, 44.486, 44.487, 44.488, 44.489, 44.490, 44.491, 44.492, 44.493, 44.494, 44.495, 44.496, 44.497, 44.498, 44.499 registrada no Oficio de Registro de Imóveis da comarca de Santa Cruz do Sul - RS.**

Artigo 01. Descrição Sucinta da área: Um núcleo urbano com a área total de 9.549,53m², ocupando parte das Matrículas n. 37.090, 35.509, 35.508, 35.507, 35.506, 35.505, 35.504, 44.486, 44.487, 44.488, 44.489, 44.490, 44.491, 44.492, 44.493, 44.494, 44.495, 44.496, 44.497, 44.498, 44.499, registrada no Oficio de Registro de Imóveis da comarca de Santa Cruz do Sul - RS com as seguintes configurações:

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA
ÁREA CONHECIDA: Núcleo Urbano Santa Vitória
PROPRIETÁRIOS: - MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL - MARILDA MARTINS
MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO SUL/RS
MATRICULAS Nº: 37.090, 35.509, 35.508, 35.507, 35.506, 35.505, 35.504, 44.486, 44.487, 44.488, 44.489, 44.490, 44.491, 44.492, 44.493, 44.494, 44.495, 44.496, 44.497, 44.498, 44.499
IMÓVEL: Rua João Rabuske, Bairro Santa Vitória
NÚMERO DE LOTES ADERENTES: 44
ÁREA DO NÚCLEO URBANO: 9.549,53m²

Sendo está uma área consolidada a mais de 10 (dez) anos e com uma concentração de 44 (quarenta e quatro) lotes urbanos, conforme levantamento socioambiental sendo passível de regularização fundiária.
Artigo 02. Dos equipamentos Urbanos Comunitários presentes em partes da referida Área:
A área de intervenção, possui os seguintes equipamentos comunitários em sua redondeza, tais quais:
- Arruamento envolvendo a área da intervenção;
- Energia Elétrica atendidas pela RGE energia;
- Água potável fornecida pela CORSAN;
- Coleta seletiva de resíduos sólidos através da Prefeitura Municipal;
- Telefonia fixa;
- Sinal de telefonia móvel TIM, OI e VIVO.

Artigo 03. Os confinantes internos serão alvos deste edital sendo que a ausência de manifestação dos confrontantes será tido como aceite conforme artigo 31, § 6º, da Lei n. 13.465/2017.
Município de Santa Cruz do Sul, CNPJ: 95.440.517-0001-08, Matrículas 44.486, 44.487, 44.488, 44.489, 44.490, 44.491, 44.492, 44.494, 44.495, 44.496, 44.497, 44.498, 44.499, 35.504, 35.505, 35.506, 35.507, 35.508, 35.509 e 37.090.
Marilda Martins, CPF: 696.100.960-34, Matrícula 44.493.
Augusto Rodrigues, CPF: 897.795.920-91 e Adriana da Cruz Rodrigues, CPF n. 822.236.450-20 - Matrícula n. 44.494 (R-1-44.494)
Artigo 03.1. Os confinantes externos conforme matrículas abaixo, terão 30 (trinta) dias para a manifestação conforme Artigo 31, § 1º, da Lei n. 13.465/2017. Igualmente, a ausência de manifestação dos confrontantes será tido como aceite conforme artigo 31, § 6º, da Lei n. 13.465/2017.
Vanderléia de Almeida, CPF:625.729.700-15, Matrícula 40.630, Lote 04 da Quadra A - Loteamento Boa Esperança.
Juvenildo Rodrigues, CPF:720.723.770-72, **Elisabete da Siqueira, RG: 7047003293**, Matrícula 40.633, Lote 07 da Quadra A - Loteamento Boa Esperança.
Anderson Chorna Robert, CPF:011.107.710-96, **Elessandra Fátima de Souza, CPF:005.233.260-84** Matrícula 40.635, Lote 09 da Quadra A - Loteamento Boa Esperança.
José Edanir Furtado, CPF:471.120.500-49 e sua esposa Edi Maria Furtado, Matrícula 40.636, Lote 10 da Quadra A - Loteamento Boa Esperança.
Rodolfo Schmidt, RG:1057567891, Cecília Schmidt, CPF: 299.613.780-91, Matrícula 40.637, Lote 11 da Quadra A - Loteamento Boa Esperança.
Wilibaldo Rodrigues, CPF:268.699.420-72, Matrícula 40.639, Lote 13 da Quadra A - Loteamento Boa Esperança.
Eraldo Hass, CPF:173.738.590-20 e sua esposa Rosalina Pinto Hass, Matrícula 40.640, Lote 14 da Quadra A - Loteamento Boa Esperança.
Juvino Rodrigues de Souza, CPF: 340.800.660-15 e sua esposa Lair José Pereira Souza Matrícula 40.645, Lote 19 da Quadra A - Loteamento Boa Esperança.
Luiz Shorna, CPF:320.277.450-68, **Anelda Rubert Shorna, RG 4011000141,** Matrícula 40.647, Lote 21 da Quadra A - Loteamento Boa Esperança.
Eva Erondina Lourenço, CPF:009.807.830-54, Matrícula 40.648, Lote 22 da Quadra A - Loteamento Boa Esperança.
Iraci do Nascimento, CPF:814.315.380-00, Matrícula 40.649, Lote 23 da Quadra A - Loteamento Boa Esperança.
Luiz José Danetti, CPF:213.668.100-15 e sua Esposa Maria Fabiana Danetti, Matrícula 40.650, Lote 24 da Quadra A - Loteamento Boa Esperança.
Gerson Borges Lucas, CPF:436.648.900-78, Elisabete da Siqueira Rodrigues, CPF:981.043.490-15 Matrícula 40.651, Lote 25 da Quadra A - Loteamento Boa Esperança.
Ademir João de Araújo Herig, CPF:363.6443.550-72 e esposa Idalina dos Santos Herig, Matrícula 40.652, Lote 26 da Quadra A - Loteamento Boa Esperança.
Salustino Soares da Rosa, CPF:195.096770-00 e esposa Diolinda Maria da Rosa, Matrícula 40.653, Lote 27 da Quadra A - Loteamento Boa Esperança.
Manoel Arlindo dos Santos, CPF:471.114.370-04 e esposa Albertina Maria dos Santos, Matrícula 40.654, Lote 28 da Quadra A - Loteamento Boa Esperança.
Paulo Roberto da Rosa, CPF:590735940-49 e esposa Rosemeri Quoos da Rosa, Matrícula 40.656, Lote 30 da Quadra A - Loteamento Boa Esperança.
Maria Alexandrina dos Santos, CPF:748.148.930-00, Matrícula 40.658, Lote 32 da Quadra A - Loteamento Boa Esperança.
Maria Luiza de Oliveira, CPF:736.536.910-87, Matrícula 40.659, Lote 33 da Quadra A - Loteamento Boa Esperança.
Osmar da Silva, CPF:523.726.260-00, Matrícula 40.660, Lote 34 da Quadra A - Loteamento Boa Esperança.
Sendo o **Município de Santa Cruz do Sul, CNPJ nº 95.440.517/0001-80**, Proprietário dos seguintes lotes confrontantes as Quadra A – Loteamento boa Esperança Matrícula 40.662, Lote 36 da Quadra A - Loteamento Boa Esperança:
Matrícula 40.627 – Lote 01, Matrícula 40.631 - Lote 05, Matrícula 40.632 – Lote 06, Matrícula 40.634 – Lote 08, Matrícula 40.638 - Lote 12, Matrícula 40.641 – Lote 15, Matrícula 40.642 – Lote 16, Matrícula 40.643 - Lote 17, Matrícula 40.644 – Lote 18, Matrícula 40.646 – Lote 20, Matrícula 40.655 - Lote 29, Matrícula 40.657 – Lote 31, Matrícula 40.661 – Lote 35, Matrícula 40.662- Lote 36.
Artigo 04. As impugnações cabíveis ou contrárias ou adversas ao objeto deste ato deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação, do presente edital, em jornal da região, ou por meio eletrônico no **DOM** (Diário Oficial Municipal) sendo que as impugnações poderão ser protocoladas na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Rua Coronel Oscar Rafael Jost, 1551, Centro.
Artigo 05. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital inclusive pelos lindeiros internos e confrontantes externos ao núcleo conforme prevê Lei Federal n. 13.465/2017, artigo 31, § 1º, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do artigo 31, §§ 5º e 6º da Lei n. 13.465/2017.

Santa Cruz do Sul/RS, 21 de Julho de 2023.
HELENA HERMANY
Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul/RS

ANEXO I
MAPA DO NÚCLEO URBANO